



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO – UNILAB 2015
EDITAL nº 12/2015, de 8 de abril de 2015

I – CANDIDATOS BRASILEIROS:

1. Cópia e originais:

- a) Documento de identidade*
- b) CPF
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos
- e) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

2. Fotocópia simples do comprovante de endereço

3. 01 (uma) fotografia 3x4.

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

II – CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

1. Cópia e originais:

- a) Passaporte, contendo apostila e Visto Temporário IV
- b) CPF
- c) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição
- d) Documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal

2. Fotocópia simples do comprovante de endereço (no Brasil)

3. 01 (uma) fotografia 3x4.

Redenção, 13 de maio de 2015

Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes